



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 122/2023

Patos de Minas, 19 de julho de 2023.

À

**Minerallis Capital Consultoria & Intermediação de Negócios Ltda.**  
ESTM, KM 05, Zona Rural  
CEP: 38.880-000 – Tiros/MG

Assunto: Arquivamento do processo de intervenção ambiental

Referência: Processo SEI nº 2100.01.0012078/2023-14 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Prezado,

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **arquivamento** do processo administrativo de intervenção ambiental nº **2100.01.0012078/2023-14**, do empreendedor/empreendimento **Minerallis Capital Consultoria & Intermediação de Negócios Ltda. / Fazenda Nova Esperança - Mat.: 8.324, 9.374, 9.407, 11.718 e 12.152**, alusivo ao requerimento de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, localizado no município de Tiros/MG, motivado por perda de objeto.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 79, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

---

**Paulo Henrique Alves Andrade**  
Analista Ambiental – MASP 1.489.483-6  
Núcleo de Regularização e Controle Ambiental Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69996375**  
e o código CRC **31160B35**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0012078/2023-14

SEI nº 69996375

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000